



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.479 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que as disponibilidades de caixa existentes em 30 de dezembro de 2016 são insuficientes para o pagamento das despesas de competência do exercício de 2016 e anteriores;

CONSIDERANDO que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos temporariamente todos os pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo aplica-se aos órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda avaliará a situação financeira do tesouro municipal e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias:

- a) apresentará proposta que possibilite o pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2016 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;
- b) autorizará a imediata retomada do pagamento dos compromissos que possuam o correspondente suporte financeiro, observando-se o disposto no Decreto nº 2.478, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Não serão efetuados pagamentos a credores em situação de irregularidade para com a Fazenda Municipal. Parágrafo único - Se, quando da execução do contrato, os credores estavam regulares com a Fazenda Municipal, não se aplica o disposto no caput.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal da Fazenda editar normas complementares para execução



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO PREFEITO

deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, em 01 de janeiro de 2017.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito